



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 814, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Apoio à Mulher, do Idoso e Igualdade Racial e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **FABIANA PEREIRA BASTOS DOS SANTOS** do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Apoio à Mulher, do Idoso e Igualdade Racial.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 01 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 815, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Apoio à Mulher, do Idoso e Igualdade Racial e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **IRIS ISABELA SANTOS NEVES** para exercer o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Apoio à Mulher, do Idoso e Igualdade Racial.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 01 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal